



**Ofício nº 3760/2023**

Curitiba, 07 de julho de 2023

Ao,

**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)**

Ref: Fim do contrato com a ANEEL e necessidade de descomissionamento da UTE Candiota III.

Prezados,

**O INSTITUTO INTERNACIONAL ARAYARA** pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.803.949/0001-80, com sede na Rua Gaspar Carrilho Júnior, nº. 73, Bairro Vista Alegre, Curitiba/PR, CEP 80.810-210, instituição que atua há 30 anos visando o Desenvolvimento Econômico, Social, Científico, Energético, Climático e Ambiental, por meio de seu Engenheiro Ambiental, com fulcro na Constituição Federal, em específico no art. 225, na Lei Federal nº 6938/1981 a Política Nacional do Meio Ambiente, na Lei Federal nº 9605/1998 e na Lei Federal nº 12.187/2009 a Política Nacional de Mudança do Clima, em observação aos acordos internacionais de redução de emissões de gases do efeito estufa firmados pelo Brasil, solicita respeitosamente que a Usina Termelétrica (UTE) Candiota III (da CGTEE da Eletrosul – Eletrobras) apresente seu plano e cronograma de descomissionamento com a devida metodologia e etapas de recuperação de passivos ambientais e socioeconômicos na região carbonífera de Candiota, tendo em vista o encerramento do contrato CCEAR – LEN 1º/2005, no dia 31/12/2024. Destacamos que muito embora a renovação da LO concedida em 2016 conceda a Eletrobras a licença de operação com o prazo de 10 (dez) anos, isso deve ser revisto e reavaliado pelo Ibama tendo em vista a data de finalização do seu contrato com a ANEEL e a necessidade urgente de encaminhar um projeto de transição energética justa no Brasil. Assim, dado o histórico de passivos socioambientais deixados por Usinas Termelétricas bem como a proximidade do fim do contrato da UTE, de acordo com os princípios da prevenção e precaução cabe ao IBAMA, junto ao órgão estadual de licenciamento ambiental (FEPAM), garantirem que os responsáveis pela UTE Candiota III promovam a recuperação ambiental e socioeconômica da região de Candiota e a notificação dos responsáveis.

**Engenheiro Ambiental**

**CREA: PR-203152/D**

**INSTITUTO INTERNACIONAL ARAYARA**